



CNPJ 00.333.678/0001-96

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

ANO 2024

Plano de ações e avaliações preventivas
e corretivas no Consorcio Intermunicipal
de Saúde do Sudoeste - Consud.

1. INTRODUÇÃO

O plano anual de auditoria interna do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - Consud, para o exercício de 2024, tem como objetivo a realização de ações e de avaliações, preventivas e corretivas, nas áreas de Recursos Humanos, Licitação, Contabilidade, Financeiro, Faturamento, Compras e Atendimento.

Serão utilizados como técnica verificação, avaliação e análise que possibilitarão a verificação de conformidade entre o planejado e o executado, que auxiliará nas tomadas de decisões e na melhoria dos processos de trabalho.

Além disso, serão realizados os controles preventivos no tempo real em que o ato ocorrer para prevenção de improbidades na execução dos mesmos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em observância ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, artigos 76 a 80, Decreto Lei 200/67, artigos 13 e 14, Constituição Federal do Brasil, artigos 31, 70 e 74, Constituição do Estado do Paraná, artigos 18 e 78, Lei Federal 8.666/93, artigos 102 e 113, Lei Complementar 101/00, artigos 54 e 59, Lei Complementar 113/05 – LO – TCE/PR, Resolução nº 01/2006 – RI - TCE/PR, NBCASP – NBC T 16.8, Diretrizes para Controle Interno – CONACI,

No consórcio é regulamentado pela resolução n.º 27/07 de 30 de novembro de 2007, dispõe sobre a fiscalização no Consórcio pelo sistema de Controle Interno, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal. Resolução n.º 26/07 de 30 de novembro de 2007, consolida e cria cargos e funções, inclusive do sistema de Controle Interno. E a Resolução n.º 65/2011 de 02 de dezembro de 2011, dispõe sobre a reestruturação administrativa do Consud, que reestrutura quadro de pessoal e o controle interno, e através do art. 15 instituiu as atribuições e competências do sistema.

3 – PLANO DE EXECUÇÃO

Para a realização das atividades de auditoria serão utilizados registros físicos, e sistemas eletrônicos que são utilizados pelos demais setores e contará com a colaboração dos servidores dos setores indicados.

| PLANO ANUAL DE TRABALHO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2024 | | |
|--|---------------|---|
| SETOR | PERÍODO | ATIVIDADES |
| CONTABILIDADE | - | Acompanhamento da abertura do exercício de 2024. |
| | Janeiro | Verificação do saldo do exercício de 2023. |
| | Ano de 2024 | Conferência de lançamentos, pagamentos das diárias. |
| | | Acompanhamento dos saldos dos convênios vigentes. |
| | | Acompanhamento do controle, inscrição e prescrição da dívida ativa dos municípios inadimplentes. |
| FINANCEIRO | Ano de 2024 | Verificação dos extratos das contas bancárias, verificando receita, despesas e saldo. |
| | | Verificação de regularidade dos fornecedores. |
| | | Verificação dos pagamentos realizados no setor. |
| LICITAÇÃO | Ano de 2024 | Verificação de normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços. |
| | | Verificação de processos, registros de atas, contratos pertinentes aos processos licitatórios. |
| COMPRAS | Ano de 2024 | Análise das atividades dos setores principalmente as adquiridas para as unidades e justificativas de itens específicos. |
| FROTA | Ano de 2024 | Análise das atividades dos setores, lançamentos no sistema. |
| RECURSOS HUMANOS | Ano de 2024 | Acompanhamento das atividades do setor principalmente folha ponto e pagamento de horas extras. |
| ATENDIMENTO | Ano de 2024 | Acompanhamento do atendimento dos pacientes e lançamentos em sistema eletrônico. |
| FATURAMENTO | Ano de 2024 | Acompanhamento dos processos de faturamento e recebimento dos valores de convênios e do faturamento do teto MAC. |
| CONTROLE INTERNO | Dezembro | Elaboração do PAINT 2025. |
| | Março e Abril | Elaboração do relatório de atividades do exercício de 2023. IN 169/2021 |

No que se refere ao controle preventivo, será adotado as seguintes medidas:

| SETOR | AÇÕES A SEREM REALIZADAS |
|------------------|--|
| CONTROLE INTERNO | Emitir pareceres diante das falhas encontradas e recomendações para melhor desempenho das rotinas de trabalho. |
| | Responder as consultas dos setores quanto à legalidade, legitimidade, e economicidade de procedimentos de trabalho. |
| | Informar e orientar os setores quanto às manifestações e recomendações de outros órgãos que impliquem diretamente na gestão dos setores. |

As ações de controle preventivo serão realizadas durante todo o exercício de 2024 e as medidas serão executadas sempre que este Controle entender que há necessidade.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT é um documento que tem como função orientar as normas para as auditorias internas do Consórcio.

É um plano de ações elaborado levando em consideração os riscos aferidos segundo os anos anteriores.

As atividades esta previstas para o período do exercício de 2024.

O resultado das ações será levado ao conhecimento da Coordenação Geral e das chefias de setores para que se tomem as providencias necessárias, e todas as constatações, recomendações serão apontadas no relatório anual do Controle Interno e encaminhado ao TCE – Pr.

Francisco Beltrão/PR, 09 de janeiro de 2024.

Alexandra Santini Zanini
Controle Interno
Consortio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste